

**LEI Nº 0769/21 de 14/07/2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, CRIA NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018/2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 41, II e Art. 43, II, da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial bem como criar novo elemento de despesa, no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais), no Plano Plurianual – PPA 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Reforma do Centro de Educação Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.017
ELEMENTO		4490

Lei de Diretrizes Orçamentárias

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Reforma do Centro de Educação Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.017
ELEMENTO		4490

Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Reforma do Centro de Educação Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.017
ELEMENTO		4490(182)
VALOR R\$		12.000,00(doze mil reais);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação conforme segue:

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3390(36)
VALOR R\$		12.000,00(doze mil reais).

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 14 de Julho de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal